

**POLÍTICAS PARA O TRABALHO DE CUIDADO E O DESENVOLVIMENTO
SOCIAL SUSTENTÁVEL**

POLÍTICAS DE TRABAJO DE CUIDADO Y DESARROLLO SOCIAL SOSTENIBLE

POLICIES FOR CARE WORK AND SUSTAINABLE SOCIAL DEVELOPMENT

Laise da Cruz Macena*
Edson Couto de Oliveira Junior*
Ana Barreiros de Carvalho*

* Universidade Estadual de Feira de Santana/Feira de Santana/BA -Brasil

Resumo

Diante de um contexto de aumento da longevidade da população, das novas configurações familiares, da participação da mulher no mercado de trabalho e, por consequência, do incremento da demanda por trabalho de cuidado e da necessidade de se criar estruturas de apoio para tal demanda, é importante discutir e entender o desafio do desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a atividade de cuidado. Desta forma, o objetivo do presente artigo é identificar como as políticas para o trabalho de cuidado influenciam o desenvolvimento social sustentável. Para tanto, desenvolveu-se um estudo exploratório bibliográfico, através de uma metodologia qualitativa que permitiu identificar que o número de pessoas que demandam serviços de cuidado cresce em todo mundo. Concluiu-se que a elaboração de políticas públicas voltadas para o trabalho de cuidado é fundamental, pois os investimentos nessa área proporcionam a criação de um cenário ótimo no mercado de trabalho e provocam um círculo virtuoso de crescimento no consumo, devido ao aumento do poder aquisitivo, que impacta na produção de bens e serviços, no aumento da arrecadação de impostos pelo Estado e no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do país, o que se traduz em um cenário de desenvolvimento social sustentável.

Palavras-chave: Políticas de cuidado; trabalho; desenvolvimento social sustentável.

Abstract

In a context of increasing longevity of the population, new family configurations, women's participation in the labor market and, consequently, the increased demand for care work and the need to create support structures for this demand, It is important to discuss and understand the challenge of developing public policies aimed at the care activity. Thus, the aim of this

article is to identify how care work policies influence sustainable social development. To this end, an exploratory bibliographical study was developed, using a qualitative methodology that allowed us to identify that the number of people who demand care services is growing all over the world. It was concluded that the development of public policies focused on care work is essential, as investments in this area provide the creation of an optimal scenario in the labor market and provoke a virtuous circle of growth in consumption, due to the increase in purchasing power, which impacts the production of goods and services, the increase in tax collection by the State and the growth of the country's Gross Domestic Product (GDP), which translates into a scenario of sustainable social development.

Keywords: Care policies; work; sustainable social development.

Resumen

En un contexto de creciente longevidad de la población, nuevas configuraciones familiares, la participación de las mujeres en el mercado laboral y, en consecuencia, la mayor demanda de trabajo de cuidados y la necesidad de crear estructuras de apoyo a esta demanda, es importante discutir y comprender el desafío de desarrollar políticas públicas orientadas a la actividad asistencial. Así, el objetivo de este artículo es identificar cómo las políticas del trabajo de cuidados influyen en el desarrollo social sostenible. Para ello, se desarrolló un estudio bibliográfico exploratorio, utilizando una metodología cualitativa que permitió identificar que el número de personas que demandan servicios de atención está creciendo en todo el mundo. Se concluyó que el desarrollo de políticas públicas enfocadas al trabajo de cuidados es fundamental, ya que las inversiones en esta área brindan la creación de un escenario óptimo en el mercado laboral y provocan un círculo virtuoso de crecimiento en el consumo, debido al aumento del poder adquisitivo, lo que impacta en la producción de bienes y servicios, el aumento de la recaudación tributaria del Estado y el crecimiento del Producto Interno Bruto (PIB) del país, lo que se traduce en un escenario de desarrollo social sostenible.

Palabras clave: Políticas de cuidado; Trabaja; desarrollo social sostenible.

1. INTRODUÇÃO

A dinâmica do mercado de trabalho vem sofrendo grandes mudanças em função das alterações sociais decorrentes das novas configurações familiares nas quais as mulheres ocupam, cada vez mais, funções remuneradas e o trabalho doméstico e de cuidados dos familiares vem sendo compartilhado entre todos os integrantes da família. O aumento do número de divórcios e da família monoparental também se constituem em mudanças que têm impulsionado essas alterações no contexto da dinâmica do mercado de trabalho de cuidado.

Em 2018, a Organização Internacional de Trabalho (OIT) através da Resolução I da 19ª International Conference of Labour Statisticians (ICLS, 2018), ou 19ª Conferência Internacional dos Estaticistas do Trabalho, introduz uma definição revolucionária de trabalho, que vai além do trabalho em troca de remuneração e compreende todas as atividades realizadas por pessoas para produzir bens e prestar serviços, para si mesmo ou para outrem (envolvendo outros membros do próprio aglomerado familiar), independentemente da idade ou do sexo.

Com efeito, o trabalho de cuidados pode ser remunerado ou não remunerado, uma vez que a definição proposta pela ICLS (2018) tem seu foco no processo da prestação dos serviços de cuidado e não ao fim que essa prestação, a priori, se propõe, de modo que independe para quem e onde o serviço é realizado. Por este ângulo, a economia dos cuidados engloba, também, pessoas cuidadoras, trabalhadores e trabalhadoras que realizam o trabalho não remunerado. (ICLS, 2018)

O trabalho de cuidados, tanto remunerado como não remunerado, é de vital importância para o futuro do trabalho digno. O crescimento da população, o envelhecimento das sociedades, as transformações das famílias, a secundarização das mulheres nos mercados de trabalho e as lacunas nas políticas sociais exigem que governos, empregadores, sindicatos e cidadãos adotem medidas urgentes no que respeita à organização do trabalho de prestação de cuidados. Se não forem abordados de uma forma adequada, os déficits atuais na prestação de serviços de cuidado e a sua qualidade criarão uma grave e insustentável crise neste domínio a nível mundial e aumentarão ainda mais as desigualdades entre homens e mulheres no trabalho. (OIT, 2019, p. 31)

O aumento de mulheres no mercado de trabalho e a gradual visibilidade do trabalho doméstico remunerado contribuíram para ressaltar as limitações da proposta que atribui o trabalho de cuidar exclusivamente às mulheres, dentro do paradigma que determina as mulheres como cuidadoras e os homens como provedores. Dessa forma, este trabalho tem como objetivo identificar como as políticas para o trabalho de cuidado influenciam o desenvolvimento social sustentável.

Conforme argumentam Jacomé e Villela (2012, p. 252):

desde que nos anos 1960 se começou a debater a invisibilidade do trabalho doméstico e o seu papel determinante na reprodução da força de trabalho, percorreu-se um longo caminho conceitual até fazer emergir o “trabalho de cuidados” como a atividade crítica para a economia, tanto em nível macroeconômico – como um dos trabalhos necessários para que a vida continue – quanto no microeconômico – em relação à organização do tempo e do trabalho dos lares, com uma importante dimensão de gênero.

Entretanto, tradicionalmente, o cuidado tem sido considerado como um assunto de mulheres. Como consequência, não está sendo dada resposta a um tema fundamental que repercute, cada vez mais, em dificuldades de organização do tempo e do trabalho, basicamente das mulheres, e no bem estar de todas as pessoas, tema que se torna mais complicado em razão

do envelhecimento demográfico e da necessidade de suprir os cuidados decorrentes da participação crescente das mulheres no mercado de trabalho.

Assim, este artigo apresenta uma abordagem teórica sobre políticas para o trabalho de cuidado e o desenvolvimento social sustentável e como questão norteadora: como as políticas para o trabalho de cuidado influenciam o desenvolvimento social sustentável? Para o presente artigo, tomou-se como base pesquisas em livros, legislações, sites governamentais e artigos acadêmicos oriundos do Google Acadêmico, do Scielo, periódicos da Capes e Research Gate. O instrumento utilizado para análise de dados foi a análise do conteúdo através da categorização dos temas encontrados. Dessa forma, foi possível construir um fundamento que permitiu responder à questão problema deste artigo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O TRABALHO DE CUIDADO: NOVAS ABORDAGENS CONCEITUAIS

Os cuidados a outras pessoas como um objeto de estudos ocorreram primeiramente nos países de língua inglesa, de onde vem se espalhando para outras regiões. Segundo Pereira (2016, p. 12), “a recente produção acadêmica sobre o cuidado utiliza-se constantemente do termo *care* ou *care work*”, deve-se, ainda, à sua multiplicidade de sentidos, que dificulta uma tradução exata: pode significar cuidado, solicitude, preocupação com o outro ou ainda atenção às necessidades do outro. Para Heidegger (1997), o termo cuidado, define-se como a totalidade das estruturas ontológicas do *desein* (ser-aí) como ser-no-mundo: em outros termos, está relacionado a todas as possibilidades da existência que estejam vinculadas às coisas e aos outros. Assim, o cuidado configura-se como uma situação que não se limita apenas a um sentido ôntico ou à aparência, e sim ontológico ou à sua essência, ou seja, a ideia de cuidado extrapola a vertente teórica ou prática levando em consideração o seu ser, o sentido que advém da realidade.

Silva *et al* (2008) refletem sobre o tema considerando que falar do cuidado e da totalidade não significa que o ser-aí seja um somatório de partes ligadas, pois este não se resume a um feixe de existências. Destacam ainda que o cuidado do ser-aí é uma dinâmica que reúne a si próprio diante da compreensão de uma certa incompletude e da iminente necessidade de lançar-se à sua realização em cada instante da existência. Sendo assim, “a identidade própria do humano é construída na coexistência e na inter-relação. Na base dessa percepção está o cuidado, compreendido como solicitude, dedicação e inquietação pelo outro” (SILVA *et al*, 2008, p. 699).

Logo, pensar em cuidado é analisar a relação com o outro. A vida cotidiana na produção do cuidado contempla uma gama de oferta de várias questões específicas que circulam no espaço da vida social e nos conteúdos históricos que carregam. Cuidar vai muito além do eu, cuidar implica em cautela, tomar com atenção e prudência, algo que envolve o todo.

Cuidado significa, então, desvelo, solicitude, diligência, zelo, atenção, bom trato. Trata-se, como se desprende, de uma atitude fundamental. Cuidado implica um "modo-de ser" mediante o qual a pessoa sai de si e se centra no outro com desvelo e solicitude. A atitude de cuidado por uma pessoa pode

provocar preocupação, inquietação e sentido de responsabilidade por ela (CARVALHO, 2015, p. 4).

Cuidar de algo ou alguém por consequência leva a uma intimidade auferida entre as partes envolvidas, uma vez que cuidar gera uma espécie de sintonia, estabelece uma relação de comunhão. Assim, sem cuidado, deixamos de ser humanos, sua importância da vida cotidiana nos leva a interpretação do quanto o zelo e o bom trato se tornam cruciais.

Desde a década de 1980, as teorias acerca do cuidado ganharam notoriedade nos debates anglo-saxões, a partir de estudos filosóficos e de sociologia moral e política. Entretanto, a recolocação desse tema em pauta na França data dos anos 2000 e, na América Latina e América Central, essa é uma discussão ainda mais recente. No Brasil, os estudos sobre o *care* não tiveram sua gênese nas ciências sociais, mas na enfermagem e na gerontologia, fato que pode ser entendido porque uma série de aspectos do *care* guardam relações com questões de saúde. (HIRATA, 2010).

O termo *care* não é facilmente traduzível, por apresentar uma miríade de significados. Para Hirata (2010, p. 48) o *care* pode ser resumidamente entendido como o “tipo de relação social que se dá tendo como objeto outra pessoa”.

Conforme sustenta Molinier (2004), o conceito de *care*

[...] engloba, com efeito, uma constelação de estados físicos ou mentais e de atividades trabalhosas ligadas a gravidez, criação e educação das crianças, aos cuidados com as pessoas, ao trabalho doméstico e, de forma mais abrangente, qualquer trabalho realizado a serviço de outras pessoas. (MOLINIER, 2014, p. 229).

O conceito de *care* carrega uma natureza multidimensional e transversal, preservando consigo uma conotação ampla no campo de ações e atitudes, envolvendo algumas similaridades conceituais na maioria das línguas. No Brasil, a palavra “cuidado” é usada para designar atitude, enquanto o verbo “cuidar” designa ação, expressando mais adequadamente a tradução de *care*. Noções de “cuidar” ou de “tomar conta” possuem sentido polissêmico e nativo, largamente difundidas no vocabulário brasileiro e utilizadas para expressar ações cotidianas e domésticas, como o “cuidar da casa”, “cuidar das crianças”, “cuidar do marido” ou “cuidar dos pais”, geralmente desempenhadas por mulheres e indivíduos subalternos e, talvez por isso, associadas a ideias de submissão. (GUIMARÃES, HIRATA E SUGITA, 2011)

De acordo com Pereira (2016), duas vertentes podem ser usadas na conceituação do *care*: o *nurturance* (o cuidado diz respeito a atividades e disposições relacionadas à interação face a face na atenção e amparo de dependentes) e a do trabalho reprodutivo (atividades referidas à reprodução social e ao bem-estar dos cidadãos em geral e que, embora essenciais, muitas vezes prescindem do contato direto entre pessoas e do vínculo emocional, tais como os serviços de limpeza e o preparo de refeições). A abordagem predominante na produção acadêmica é a do cuidado como *nurturance*, segundo a qual o cuidado diz respeito a atividades e disposições relacionadas à interação face a face na atenção e amparo de dependentes – crianças, doentes, idosos. A ênfase dessa definição de *care* recai sobre a natureza das atividades consideradas, entendidas como inerentemente relacionais, e na dependência daqueles que o

recebem; seu conteúdo congrega todas as práticas, habilidades e modos de pensar com ênfase num relacionamento.

2.2 O MERCADO DE TRABALHO E AS POLÍTICAS RELATIVAS À DINÂMICA DO TRABALHO DE CUIDAR

Na visão clássica abordada por Karl Marx, o trabalho pode ser entendido como a interação entre o ser humano e a natureza, que constitui uma relação dialética. Para o teórico, homem e sociedade se constroem simultaneamente a partir do trabalho, que se torna, por isso, base da sociabilidade humana e elemento fundante do ser social. (FERNANDES, 2020)

As últimas décadas engendraram diversas alterações no mercado de trabalho e, por conseguinte, na prestação de cuidados remunerada ou não. A globalização, ao passo que criou novos e melhores postos de trabalho (no tocante à remuneração, contrato e segurança social), também é associada aos crescentes níveis de desigualdade e aumento das formas atuais de pobreza e insegurança. Como resultado dessa nova realidade econômica, a dinâmica social do trabalho também foi alterada: mulheres assumiram empregos remunerados; em casos de crise, todos os membros da família, independente de gênero ou idade, podem assumir postos remunerados de trabalho; e em países mais pobres, o desemprego e a pobreza levaram muitas mulheres a assumir o principal papel no sustento da família em detrimento do trabalho de cuidado não remunerado, sem qualquer apoio do Estado para cobrir essa abdicação. (OIT, 2019)

Também se nota a inexistência de um apoio institucional aos idosos para lhes assegurar cuidados de longa permanência, pois esta é uma responsabilidade legal da família, segundo Artigo 229 da Constituição Federal, que traz como dever dos filhos maiores ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade. Muitas vezes essa responsabilidade é relegada a instituições cristãs de filantropia. Como consequência, o cuidado para com os idosos através de instituições é muito precário. (ORTIZ, 2015)

Segundo Pereira (2016), as quedas nas taxas de mortalidade e de fecundidade vêm alterando a composição da população brasileira, num acelerado processo de envelhecimento. Essa dinâmica demográfica é observada não apenas no Brasil: os países desenvolvidos já convivem com ela há algumas décadas, e o mesmo processo de envelhecimento está em curso em diversos outros países em desenvolvimento.

Ainda conforme a citada autora, com o envelhecimento da população percebe-se uma maior exposição desse público a doenças e agravos crônicos não transmissíveis, limitantes de um bom desempenho funcional. Em 2010, o subgrupo de idosos com mais de 80 anos correspondia a 14% da população idosa e 1,5% da população brasileira. Para 2040, projeta-se que esse mesmo subgrupo corresponderá a um quarto da população idosa e a 7% da população brasileira.

Por sua vez, as mudanças na forma de apuração de deficiência pelo censo brasileiro a partir de 2000 permitiram uma melhor apreensão do número e do perfil da parcela da população brasileira que possui algum tipo de restrição de funcionalidade. O Censo Demográfico de 2010 apontou que 45,6 milhões de pessoas, ou 23,9% da população brasileira, têm deficiência visual, auditiva, motora, mental e/ou intelectual. Conjugando-se a situação de velhice à de deficiência, segundo os dados do Censo 2010, verifica-se que 67,7% dos idosos brasileiros com mais de 65 anos têm algum tipo de deficiência.

Obviamente, a deficiência, assim como a velhice, não se desdobra necessariamente em uma situação de dependência de cuidados externos. Dessa forma, verifica-se a necessidade de políticas de cuidado que incentivem a criação de serviços e a geração de empregos no setor de cuidado, pois além do fenômeno do envelhecimento populacional, defrontamo-nos com a realidade das novas estruturas familiares e da redução do modelo da família nuclear, bem como o aumento do número de famílias monoparentais, especialmente das famílias monoparentais femininas. haja vista que, segundo Carvalho (2013, p. 39):

O mapeamento realizado pela Promundo (2009), com o apoio do Fundo de População das Nações Unidas UNFPA e coordenado pelo International Center for Research on Women (ICRW) e envolvendo atividades em sete países além do Brasil: África do Sul, Camboja, Chile, Croácia, México, Índia e Tanzânia, constata que em contextos de crescentes separações, de aumento do número de famílias chefiadas por mulheres e de níveis de desemprego crescentes faz-se necessário um amplo debate em torno da paternidade para além da figura do homem provedor.

Para Carvalho (2021), é necessário que novas formas de atuação no interior das famílias sejam apoiadas por políticas que busquem não voltar ao modelo antigo de família, mas sim, de consolidar passos que contribuam para um crescimento humano para todos os membros da mesma, fortalecendo os seus vínculos e estabelecendo o respeito, o amor e a confiança.

2.2.1 Oportunidades e desafios das políticas do trabalho de cuidado

A abordagem das políticas de cuidados vai desde a prestação e transferências monetárias e não monetárias de proteção social correlacionadas com os cuidados e subsídios para os trabalhadores, até à prestação direta de serviços básicos como fornecimento de água, saneamento básico e outros que perpassam a ideia da infraestrutura.

No Brasil, as políticas de cuidados devem ser tomadas com atenção. Em certo ponto parece até impossível que o Sistema Único de Saúde (SUS) alcance seus objetivos em uma sociedade marcada por históricos níveis de desigualdade, pobreza e violência, havendo necessidade de uma revisão constante de seus objetivos e investimentos. Existem desafios e tem-se a necessidade de se investir no sistema de saúde, educação e segurança, reavaliando a função do cuidado e reafirmando seu potencial de importância enquanto indutor do desenvolvimento socioeconômico e, sobretudo, enquanto resposta às novas necessidades oriundas das transformações tecnológicas, sociais e geográficas. É possível um novo olhar sobre a ideia do cuidado, nos diversos espaços, seja a nível público, mercantil ou doméstico.

Uma população com maiores expectativas de vida e menores taxas de fecundidade tem mudanças na estrutura etária, favorecendo o aumento da população em idade economicamente ativa e reduzindo a razão de dependência demográfica, caracterizando o bônus demográfico. A chamada janela de oportunidade, situação especial, ao longo da transição demográfica, requer políticas adequadas para que a demografia possa contribuir para o desenvolvimento econômico e social, do bem-estar da sociedade e do cuidado com o meio ambiente. (MIRANDA, MENDES, SILVA, 2017, p. 310)

Vale destacar também o contexto dos trabalhadores de empresas nesse cenário, haja vista que tais benefícios da aplicação das políticas de cuidados proporcionam melhorias consideráveis na redução do absenteísmo, rotatividade de pessoal, diminuição de acidentes de trabalho e aumento da produtividade, em especial das trabalhadoras, uma vez que políticas de cuidados quando voltadas à família, permitem um cuidado em especial com as crianças o que, por consequência, afeta diretamente aos pais e, especialmente, as mães trabalhadoras.

Apoiar o equilíbrio entre o emprego e as responsabilidades familiares das mulheres e dos homens, as políticas de licenças, os serviços de cuidados às crianças no local de trabalho e as modalidades de conciliação família e trabalho, podem gerar retornos a longo prazo dos investimentos aos empregadores ao reduzir as taxas de rotatividade e o absenteísmo e ao aumentar a participação, motivação e produtividade dos trabalhadores e trabalhadoras. Embora o princípio da responsabilidade do Estado na formulação e implementação de políticas e de não impor a responsabilidade dos empregadores pelo custo direto dos serviços de cuidados seja crucial para assegurar a igualdade entre homens e mulheres no trabalho, as políticas de cuidados podem ser uma parte importante da gestão dos recursos humanos ou da responsabilidade social das empresas. (OIT, 2019, p. 173)

Assim, investimentos por meio de políticas públicas sociais e estruturantes podem assegurar o avanço das transformações e diminuir o impacto geral na população. As políticas de cuidados, portanto, garantem os direitos humanos, a autonomia e o bem-estar das pessoas cuidadoras remuneradas e não remuneradas, bem como de quem se beneficia dos cuidados.

2.2.2 Políticas para o trabalho de cuidado remunerado e não remunerado

No Brasil, a conceituação "cuidador" surgiu de maneira coincidente no mesmo ano da introdução da nova Classificação Brasileira de Ocupações, dando lugar, assim, a abordagem dessa atividade ocupacional também nas estatísticas da Relação Brasileira de Informações Sociais (Rais), a qual trata acerca dos empregos formalmente registrados. (GUIMARÃES, HIRATA E SUGITA, 2011)

Ao se considerar o termo *care* é inevitável a não associação à questão de gênero, na medida em que essa atividade está profundamente naturalizada como à posição e à disposição (*habitus*) femininas. O *care* se manifesta como forma de ocupação ou mesmo profissão exercida de modo a prover uma remuneração, o peso e a eficiência crescentes das políticas públicas. Dessa forma, conforme sustenta Guimarães, Hirata, Gugita (2011) a emergência do *care* como profissão relaciona-se ao contexto do trabalho doméstico e do trabalho familiar.

[...] a construção da ruptura (ou da continuidade) entre a especialização profissional no serviço de *care* e o *care* atribuído ao trabalho doméstico e familiar é feita de diversas maneiras a depender do contexto nacional de que se trate. O caráter mais ou menos disruptivo e reconfigurador da atividade profissional do *care* variará, assim, conforme o peso (ou a prevalência) do trabalho doméstico remunerado (e sem prestígio social), ao lado da atividade doméstica não remunerada, bem como conforme a importância e a eficiência das políticas públicas relacionadas ao *care*, e mesmo conforme a força do

segmento empresarial dedicado à prestação da assistência. Assim, dependendo da forma como se configurem mercado, políticas públicas, trabalho doméstico e familiar (remunerado ou não), o estatuto da atividade do *care* se diferenciará, e de maneira significativa, entre as realidades nacionais [...] (GUIMARÃES, HIRATA, SUGITA, 2011, p. 156)

No Brasil, a atividade de *care*, não possui regras claras sobre a formação mínima que deveria ser exigida, nem qual seria o conteúdo obrigatório dos cursos preparatórios. Como o tempo e o investimento financeiro para se formar como cuidador é relativamente baixo e de curta duração, muitos acabam por ingressar na área de maneira informal, atendendo a pessoas próximas, parentes ou mesmo conhecidos.

O que se observa, portanto, é uma grande concorrência com aqueles que possuem a formação de auxiliar de enfermagem e de técnico de enfermagem. Essas sim são duas profissões regulamentadas por diplomas reconhecidos pelo Estado e se tornam a opção das instituições de longa permanência para idosos, uma vez que estas podem praticar atos técnicos, como administrar medicamentos. (GUIMARÃES, HIRATA E SUGITA, 2011)

A atividade de cuidador é reconhecida como uma ocupação pelo Ministério do Trabalho e Renda, por meio da inclusão na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO, 2002), sob o código 5162-10 (cuidador/acompanhante de idosos e/ou pessoas dependentes). Lampert, Scortegagna e Grzybovski (2016) afirmam que o aumento da longevidade e o envelhecimento populacional são elementos do contexto que impulsionaram a busca por outras formas de moradia não familiares, por conseguinte a demanda pela profissão de cuidador.

O trabalho de cuidador, além de previsto pela CBO, vem sendo apreciado em projetos de lei pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. No ano de 2006 iniciou-se uma discussão no Brasil sobre a legalidade do cuidador com o Projeto de Lei 6966. Tem-se assim, a criação da profissão, justificada pela necessidade de um profissional que possua os pré-requisitos para atuar na assistência de pessoas dependentes, seja devido a doenças ou à idade avançada, exceto tarefas e afazeres próprios dos profissionais de saúde.

Em 2011, a abordagem dos cuidadores esteve no foco da pauta das legislações propostas tanto pela Câmara de Deputados quanto pelo Senado Federal. Os PL 2178, 539 e 284 apontam os requisitos para o exercício da profissão, dentre eles o estabelecimento de escolaridade mínima e formação em cursos da área. (LAMPERT, SCORTEGAGNA, GRZYBOVSKI, 2016). Em julho de 2019, após 12 anos de tramitação, o Presidente da República vetou integralmente o Projeto de Lei, nascido na Câmara dos Deputados com o nº 1385/2007, que versava sobre a regulamentação da profissão de cuidador, sob a justificativa de que o Projeto criaria condicionantes que restringiriam o livre exercício da profissão garantido pela Constituição. Entretanto, o veto será examinado em sessão conjunta no Congresso e existe uma articulação para sensibilização dos parlamentares para que seja derrubado e a Lei promulgada. (NEVES, 2019)

Nesse debate é possível destacar também, o trabalho de cuidados voltado para as crianças. Esses, assim como os profissionais que atuam nas instituições de longa permanência para idosos possuem grande importância na relação dos cuidados. As atribuições dos cuidadores de menores, tem um destaque ainda mais amplo, pois cuidar de crianças nos primeiros anos de

vida é oferecer o crescimento e o desenvolvimento saudáveis, progressivos e autônomos, permitindo, assim, a inserção de um adulto com formação consciente no futuro.

Cuidar de crianças engloba um agir compartilhado, uma vez que tal tarefa é enriquecida por subjetividades de profissionais e família. O processo comunicativo assim, deve estar atento aos valores, opiniões e crenças da família, respeitando e considerando as diferenças. “O cuidado à criança, ou a qualquer outra fase do ciclo vital humano, é complexo, multidimensional e sofre influência de diversos e distintos fenômenos nas ações do cuidar”. (SOUZA, ERDMANN, 2012, p. 796).

Com efeito, além da modalidade do trabalho de cuidados remunerado vale destacar ainda o trabalho de cuidados a fim não remunerado. Este partindo do princípio que é um contributo importante para as economias nacionais, é de crucial importância bem como para a questão do bem-estar individual e de toda sociedade.

Dessa forma, em grande parte das sociedades, a prática do trabalho de cuidados de maneira não remunerada é realizada majoritariamente por integrantes da própria família ou agregados familiares sem nenhuma espécie de pagamento remunerado. As mulheres dominam esse cenário, isso se dá ainda pela influência de contextos culturais com a ideia do homem como provedor da família, possuidor de um trabalho remunerado que lhe mantenha fora de casa e a mulher possui o papel de assegurar o bem-estar da família através das atividades de cuidados.

Em suma, a prática do trabalho de cuidados não remunerado pode ser algo bastante gratificante para quem o realiza e altamente salutar para quem dele se beneficia. É importante destacar também que o trabalho de cuidados não remunerado é ainda indispensável para o bem-estar dos seres humanos e para o desenvolvimento das capacidades das pessoas. Cuidar oferece implicações importantes seja para o bem-estar individual como para o bem-estar social.

Assim, as políticas de organização do trabalho de cuidado remunerado ou não remunerado, constituem-se em um fator de grande significância para o desempenho de toda a dinâmica do mercado de trabalho, uma vez que dessas políticas dependerão a tranquilidade e a consequente produtividade do trabalhador em todos os seus contextos.

2.3 TRABALHO DE CUIDADO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL

O trabalho de cuidado atende as demandas sociais das necessidades básicas e de bem-estar de pessoas que se encontram em algum contexto de relativa dependência: crianças, idosos ou pessoas com deficiência. Integralmente, envolve trabalhadoras e trabalhadores inseridos em outros setores do trabalho doméstico, não necessariamente no setor de cuidados, mas que desempenham atividades de apoio à prestação de serviços de cuidados. A união desses trabalhadores, em nível mundial, ultrapassa a marca de 380 milhões de pessoas, consolidando-se como importante fonte de emprego e renda. (OIT, 2019)

De modo geral, os trabalhos de cuidados, remunerados e não remunerados, são exercidos por mulheres e, conforme sugere Ortner (1979), podem ser analisados a partir de dois prismas: são realizados por uma proporção maior de mulheres e são vistos como essencial e natural à figura feminina. Araújo (2014) sustenta que a divisão sexual do trabalho atribui às mulheres o trabalho reprodutivo (manutenção da vida e das pessoas) em detrimento do trabalho produtivo (que produz valor). Além de serem maioria nas áreas de cuidado, essa proporção é

ainda maior se considerado trabalho de cuidado que não envolve uma contraprestação pecuniária, explicitando uma desigualdade de gênero dentro desse processo de geração de renda.

Para além da redistribuição equânime do trabalho de cuidados entre toda a sociedade, investimentos em políticas para o trabalho de cuidado dentro da conjuntura da nova economia representam uma oportunidade de expansão e desenvolvimento dos números da geração de emprego e renda e para o futuro do emprego digno. Segundo dados do relatório da OIT (2019), no cenário atual, espera-se que em 2030 o número de empregos de cuidado ultrapasse os 358 milhões. Considerando-se um cenário ótimo, com o devido cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na educação, saúde e as metas relacionadas à igualdade de gênero, a perspectiva é a geração de 117 milhões de empregos adicionais, alcançando a marca de 475,1 milhões, que representa um aumento de 33% se comparado aos números de 2015.

Perpassando os âmbitos econômico e social, a geração de emprego e renda nessa área garante, também, a inserção na economia de um grupo socialmente subalternizado: os trabalhadores e trabalhadoras de cuidados não remunerados. Estima-se, segundo dados da OIT (2019), que no mundo cerca de 606 milhões de mulheres e 41 milhões de homens estão fora do mercado de trabalho por causa de responsabilidades familiares. Reduzir o trabalho de cuidados não remunerado está amplamente ligado à garantia de desenvolvimento social sustentável, guardando relação com o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS 10, que prega, entre outras coisas, a inclusão social e econômica de todos, independentemente de gênero, idade ou condição econômica.

3. METODOLOGIA

Segundo Gil (2007), a pesquisa é definida como o procedimento racional e sistemático, que visa proporcionar respostas aos problemas que são propostos, constituindo-se de várias fases, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados.

Essa pesquisa pleiteia responder a seguinte questão norteadora: como as políticas para o trabalho de cuidado influenciam o desenvolvimento social sustentável?

O presente artigo apresenta delineamento qualitativo que, para Kauark *et al* (2010, p. 26), “considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números”.

Para isso, utilizou-se do levantamento exploratório bibliográfico. As técnicas utilizadas para levantar os dados são pesquisas em livros, legislações, sites governamentais e artigos acadêmicos oriundos do Google Acadêmico, do Scielo, periódicos da Capes e Research Gate. O instrumento utilizado para análise de dados foi a análise do conteúdo através da categorização dos temas encontrados. Dessa forma, foi possível construir um fundamento que permitiu responder à questão problema deste artigo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo Queiroz (2021), o número de pessoas que demandam serviços de cuidado cresce em todo mundo. Estima-se que em 2030, esse número chegará a casa dos 2,3 bilhões de pessoas. O aumento desse contingente explicita-se, sobretudo, pelo envelhecimento da população e as novas configurações familiares, com mais mulheres se inserindo no mercado de trabalho e menos disponíveis para assumir o papel de cuidadoras dentro do seio familiar. Essas novas conjunturas sociais denotam uma situação alarmante no tocante ao futuro do trabalho de cuidados.

A legislação brasileira, a exemplo disso, resguarda às famílias o cuidado de idosos em situação de dependência e, nesse sentido, ignora o fato de ser uma força de trabalho cada vez mais escassa. Atrelado a isso, conjuga-se a realidade de que o Estado ainda é um ente pouco atuante na prestação de serviços de cuidado para idosos. Segundo Camarano e Kanso (2012), 62,5% das instituições de longa permanência para idosos são de ordem filantrópica e os serviços prestados pelo Estado estão, geralmente, localizados na assistência social. Ressalta-se, ainda, que 57% das receitas dessas instituições provêm de mensalidades pagas pelas famílias, enquanto que apenas 20% advêm de investimentos públicos.

Investimentos em políticas para o trabalho de cuidados proporcionam a criação de um cenário ótimo no mercado de trabalho, uma vez que grande parcela da população, até então não ativa economicamente, seria incluída na prestação remunerada desses serviços que sucedem em uma crescente. O relatório da OIT (2019) ressalta que, por dia, nos 64 países avaliados, 16,4 bilhões de horas são gastas em trabalhos de cuidado não remunerado (o equivalente a cerca de 11 trilhões de dólares). Dentro desse aspecto, as várias partes da sociedade passam a ganhar, pois os investimentos na redistribuição do trabalho de cuidado não remunerado têm impacto direto na geração de emprego e renda; conseqüentemente, a geração de empregos decorrentes do incremento do trabalho remunerado de cuidado provocará um círculo virtuoso com o crescimento do consumo devido ao aumento do poder aquisitivo, o que impactará na produção de bens e serviços, no aumento da arrecadação de impostos pelo Estado e no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do país, o que se traduzirá em um cenário de desenvolvimento social sustentável.

Os investimentos em políticas de cuidado se constituem como agente catalisador para o alcance de vários ODS propostos pela ONU, sobretudo aqueles que versam sobre igualdade de gênero, educação, saúde e inclusão socioeconômica. Para a OIT (2019), a desatenção em relação a esses investimentos pode culminar em uma crise global no setor de cuidados.

É imprescindível que sejam elaboradas políticas públicas adequadas às novas dinâmicas sociais que, inevitavelmente, englobam o mercado do trabalho de cuidados, os trabalhadores e trabalhadoras e os indivíduos que se beneficiam da prestação de cuidados. A necessidade de atuação da esfera pública nos investimentos voltados ao desenvolvimento da economia dos cuidados é não apenas importante, como essencial e urgente para o desenvolvimento social sustentável considerando os diversos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

4. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Anna Bárbara. *Continuidades e discontinuidades entre trabalho de cuidado não remunerado e remunerado: por uma análise a partir da desvalorização e das demandas emocionais do trabalho*. Áskesis, v. 3, n. 2, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Portaria nº 397, de 9 de outubro de 2002. *Institui a Classificação Brasileira de Ocupações*. Ministério do Trabalho e Emprego. Brasília. 2002. Disponível em: <mteco.gov.br>. Acesso em: 17 de agosto 2021.

CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange. *As instituições de longa permanência para idosos no Brasil*. R. bras. Est. Pop., Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 233-235, jan/jun 2010.

CARVALHO, Ana Barreiros de. *A Sociedade do Cuidado e as Mudanças na Paternidade e no Envolvimento Paterno*. Anais da 18ª Semana de Mobilização Científica - SEMOC. Universidade Católica do Salvador, 2015.

FERNANDES, Rhuann. *Sociologia e trabalho: clássicas concepções*. Revista Textos Graduados, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 122–141, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/tg/article/view/36212> . Acesso em: 8 ago. 2021.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GUIMARÃES, Nadya Araujo; HIRATA, Helena Sumiko; SUGITA, Kurumi. *Cuidado e cuidadoras: o trabalho do care no Brasil, França e Japão*. Sociologia & Antropologia, v.1, Rio de Janeiro, PPGSA/UFRJ, 2011, p.151-180. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sant/a/kwYwJSWSd38BRbd5fCBGYmw/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 25 de julho de 2021.

HEIDEGGER, M. *Ser e tempo*. 6ª ed. Petrópolis: Vozes; 1997. Parte 1.

HIRATA, Helena. *Teorias e práticas do care: estado sucinto da arte, dados de pesquisa e pontos em debate*. In: FARIA, Nalu; MORENO, Renata (Org.). *Cuidado, trabalho e autonomia das mulheres*. São Paulo: SOF, 2010. Disponível em: <https://br.boell.org/sites/default/files/sof_cuidado_trabalho_e_autonomia_das_mulheres_boll_brasil.pdf>. Acesso em: 25 de julho de 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2010. *Características da população e dos domicílios*. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

INTERNATIONAL LABOR OFFICE, *The definition of domestic work and domestic workers for statistical purposes*. In: 20th International Conference of Labour Statisticians - ICLS. Revista Valore, Volta Redonda, 7 (edição especial) 39-53, 2022

Geneva 10-19 October 2018. Available in:

https://www.ilo.org/stat/Publications/WCMS_636044/lang--en/index.htm , Access in: September, 2021.

JACOMÉ, Márcia Larangeira; VILLELA, Shirley. *Orçamentos sensíveis a gênero: conceitos*. Brasília: ONU Mulheres, 2012. Disponível em: https://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/orcamentos-conceitos.pdf . Acesso em: 07 de setembro de 2021.

KAUARK, Fabiana da Silva; MANHÃES, Fernanda Castro; MEDEIROS, Carlos Henrique. *Metodologia da Pesquisa: um guia prático*. Itabuna: Via Litterarum, 2010.

LAMPERT, Daiane. SCORTEGAGNA, Silvana e GRZYBOVSKI, Denise. *Dispositivos legais no trabalho de cuidadores: Aplicações em instituições de longa permanência*. Revista Eletrônica de Administração, Porto Alegre, ed. 85 n. 3, p. 360-380, Setembro / Dezembro 2016. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/read/a/zKGBk7dPkVgPqBP8gTL4pjd/?lang=pt&format=pdf>>.

Acesso em: 18 de agosto 2021.

MIRANDA, Gabriella. MENDES, Antonio. SILVA, Ana. *Desafios das políticas públicas no cenário de transição demográfica e mudanças sociais no Brasil*. Interface, Botucatu, 21(61) p. 309-320, abr. - jun. 2017. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/icse/a/gtmDrRXmpN3bbLDWRDCJcqw/?format=pdf&lang=pt>>.

Acesso em: 02 de Agosto de 2021.

MOLINIER, Pascale. *O ódio e o amor, caixa preta do feminismo? Uma crítica da ética do devotamento*. Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v. 10, n. 16, p. 227-242, dez. 2004.

Disponível em: <<http://seer.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/24475>>.

Acesso em: 25 de julho de 2021.

NEVES, Julia. *PL que criaria profissão de cuidador é vetado pelo presidente*. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Fundação Oswaldo Cruz, 2019. Disponível em:

<<https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/pl-que-criaria-profissao-de-cuidador-e-vetado-pelo-presidente>>. Acesso em: 23 de setembro de 2021.

ORTIZ, Isabel. *Global estimates of deficits in long-term care protection for older persons*. International Labour Office, Geneva: ILO, 2015. Disponível em:

<https://www.ilo.org/secsoc/information-resources/publications-and-tools/Workingpapers/WCMS_407620/lang--en/index.htm>.

Acesso em: 07 de setembro de 2021.

ORTNER, Sherry B. *Está a mulher para o homem assim como a natureza para a cultura?* In: MICHELLE, Zimbalist Rosaldo; LAMPHERE, Louise. *A mulher, a cultura, a sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. *Economia dos cuidados: marco teórico-conceitual*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea. 2016.

QUEIROZ, Christina. (2021). *Economia do cuidado*. Pesquisa FAPESP, 299, 33-39. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/economia-do-cuidado/>. Acesso em: 07 de setembro de 2021.

SILVA, Irene de Jesus et al. *Cuidado, autocuidado e cuidado de si: uma compreensão paradigmática para o cuidado de enfermagem*. Revista da Escola de Enfermagem da USP, São Paulo, v. 43, n. 3, p. 697-703, set. 2009 Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/reusp/a/S6s3fgFMbtMjMRfwncZ7WrP/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 15 de Junho de 2021.

SOUZA, Francisca e ERDMANN, Alacoque. *Qualificando o cuidado à criança na Atenção Primária de Saúde*. Rev Bras Enferm, Brasília 2012 set-out; 65(5): 795-802. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/reben/a/DHRK78HLFghm9xzDGFDQpbS/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 28 de Agosto de 2021.

Recebido em: 15/11/2021

Aceito em: 22/11/2021

Endereço para correspondência:

Nome Laise da Cruz Macena,

Email laisecruz.fsa@gmail.com



Esta obra está licenciada sob uma [Licença Creative Commons Attribution 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)